

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 008/2021**

DECRETO Nº 008/2021

Abre Crédito Adicional Especial para transposição de dotação orçamentária do Executivo, na forma que especifica.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**, Prefeito do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 708 de 08 de fevereiro de 2021, que autoriza o remanejamento das previsões de receitas e despesas entre unidades administrativas,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição, no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal (Lei nº 704 de 18 de dezembro de 2020), no valor de R\$ 4.003.730,99 (quatro milhões, três mil, setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

02.003 GABINETE DO PREFEITO				589.412,19
	2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			490.412,19
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	310.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001	68.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000 0001	11.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	67.704,65
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000 0001	3.343,54
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10010000 0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	25.564,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	3.000,00
	1056 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS DO GABINETE			99.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	99.000,00
05.001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				3.414.318,80
	2161 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			30.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000 0001	30.000,00
	2011 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			3.264.318,80
		3.1.90.03 PENSÕES	10010000 0001	14.644,84
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	425.279,69
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001	96.833,74
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000 0001	14.400,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000 0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	29.720,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10010000 0001	51.783,93
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	2.508.927,14
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000 0001	96.150,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000 0001	14.579,46
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	10.000,00
	2013 PUBLICAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			120.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	120.000,00

**Art. 2º** As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO				589.412,19
	2141 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			490.412,19

MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO				
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100100000001	310.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100100000001	68.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100100000001	11.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100100000001	67.704,65
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100100000001	3.343,54
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100100000001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100100000001	25.564,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100100000001	3.000,00
	<b>1049 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS DO GABINETE</b>			<b>99.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100100000001	99.000,00
<b>04 .001 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO</b>				<b>3.414.318,80</b>
	<b>2009 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>3.264.318,80</b>
		3.1.90.03 PENSÕES	100100000001	14.644,84
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100100000001	425.279,69
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100100000001	96.833,74
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100100000001	14.400,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100100000001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100100000001	29.720,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100100000001	51.783,93
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100100000001	2.508.927,14
		3.3.90.40 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	100100000001	96.150,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100100000001	14.579,46
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100100000001	10.000,00
	<b>2012 PUBLICAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>			<b>120.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100100000001	120.000,00
	<b>2129 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>			<b>30.000,00</b>
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100100000001	30.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 18 de fevereiro de 2021.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**C14CE101

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2021. Edição 2467  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>